



RELATÓRIO PILAR 3

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

2021

RELATÓRIO PILAR 3

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Relatório de Pilar III da AFEAM visa atender aos requisitos estabelecidos na Resolução BCB nº 54, de 16/12/2020, que dispõe sobre a divulgação do referido Relatório, que descreve as estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação do Conselho de Administração (CA) e da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades de gerenciamento dos principais riscos a que a Agência está exposta, a governança de Gerenciamento de Riscos e Capital com a participação de todos os seus níveis hierárquicos.

As informações contidas neste relatório são relativas ao ano de 2020 e apresenta uma visão geral do gerenciamento de riscos da instituição com base na Tabela OVA, na sequência dos campos OVA: “a”; “b”; “c”; “d”; “e”; “f”; “g” e “h”.

OVA_a: MODELO DE NEGÓCIO E PERFIL DE RISCO

A AFEAM tem como linha de negócio a Aplicação em Crédito, aplicação financeira e administração de recursos de terceiros, no qual define os seguintes limites de exposição ao risco:

- a) Para a linha de negócio crédito, admite-se como risco de crédito a inadimplência de 2%, com nível de tolerância de 3%. Considera-se também como limite, a contratação de operações até o nível de risco C definido na Resolução Bacen nº 2.682/1999;
- b) Para linha de negócio Aplicações Financeiras (TVM), admite-se como risco de mercado manter até 5% das disponibilidades aplicadas em carteira de negociação;
- c) Para a linha de negócio Administração de Recursos de Terceiros, há tolerância baixa em relação ao risco de liquidez.

No gerenciamento de riscos são tratados especificamente os riscos financeiros (risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez) e os riscos não financeiros (risco operacional, risco reputacional, risco legal, risco estratégico, risco cibernético, risco de compliance e risco socioambiental).

OVA_b: GOVERNANÇA DE RISCOS

A Estrutura e governança de Gerenciamento de Riscos e Capital conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade otimizar o desempenho da instituição em proteger as linhas de negócio da instituição.

RELATÓRIO PILAR 3

Para gerenciamento tempestivo dos riscos, a AFEAM adota as seguintes linhas de defesa:

a) Primeira linha de defesa: Áreas de Negócio GECAT, GECOB, ASFIN, GERAD, GECONT, GETI, GADIR, OUVIDORIA, GETEC, GEJURI – Gerências responsáveis pela execução das atividades em conformidade com os normativos internos e externos e reporte sobre falhas regulatórias e operacionais;

b) Segunda linha de defesa: Área de Gerenciamento de Risco (GECOR) – Gerência responsável pela verificação de conformidade preventiva das atividades das áreas de negócio e gerenciamento de riscos;

b) Terceira linha de defesa: Auditoria Interna (AUDIN) – Gerência responsável pela avaliação da metodologia adotada para gerenciamento dos riscos.

A estrutura de governança conta ainda com o Conselho de Administração (COAD) o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e de capital, e Diretoria Colegiada (DICOL), órgão responsável por adotar ações de gerenciamento de riscos como medida de auxílio a gestão da empresa. No nível executivo, o Diretor Presidente é o responsável pelo gerenciamento de risco (CRO), com responsabilidade pela implementação da estrutura de gerenciamento de risco e de capital e pelo seu acompanhamento e desempenho.

OVA_c: CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

A disseminação da cultura de riscos deve abordar todos os principais mecanismos de gerenciamentos de riscos tratados na GIR, os limites de exposição definidos nas RAS, bem como, os papéis e responsabilidades de cada colaborador envolvido. A disseminação deve ser estendida a todos os colaboradores da AFEAM, inclusive estagiários e prestadores de serviços relevantes, por meio de palestras e/ou vídeos e/ou informativos, através dos seguintes canais de comunicação:

a) Plataforma Microsoft Teams;

b) Portal Intranet;

c) E-mail; e

d) Reuniões presenciais.

Também ficam disponíveis na intranet os manuais, políticas e relatórios de gestão de riscos.

RELATÓRIO PILAR 3

OVA_d: PROCESSOS DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

O gerenciamento integrado de riscos da AFEAM deverá ser realizado por meio dos seguintes processos e procedimentos:

- a) Identificar os principais riscos a que a AFEAM está exposta (operacional, mercado, crédito, liquidez, socioambiental, cibernético, legal, estratégico e compliance) pelos processos das principais linhas de negócio da instituição (financeiro, crédito e administração de recursos de terceiros);
 - b) Mensurar a probabilidade e o impacto dos eventos de risco com base em seu histórico de ocorrência, estabelecendo prioridade de tratamento;
 - c) Avaliar os valores referente as possíveis perdas provocadas pelos eventos de riscos identificados;
 - d) Monitorar os riscos através do modelo interno Matriz de Gerenciamento de Riscos Integrados e Controles Internos;
 - e) Mitigar os riscos através de sugestões de ações de mitigação por evento de risco;
 - f) Reporte de eventos de riscos a superior administração (Diretoria e Conselho de Administração) através de relatórios trimestrais;
 - g) Controle de riscos com aplicação de plano de continuidade de negócios de processo operacional relevante;
 - h) Estabelecer indicadores para analisar se há crescimento ou mitigação dos riscos a que a AFEAM está exposta.
- e) Seguir as seguintes etapas:
- i. Identificação, mensuração, análise e testes de estresse dos riscos financeiros, por tipo de risco;
 - ii. Identificação e análise dos riscos não financeiros;
 - iii. Processamento e análise dos riscos financeiros e não financeiros na Matriz de Riscos Integrados;
 - iv. Identificação de ações de mitigação dos riscos relevantes;
 - v. Elaboração de relatório periódico de gerenciamento integrado de riscos.

RELATÓRIO PILAR 3

Na mensuração dos riscos financeiros, especialmente de mercado e de crédito, serão utilizados modelos internos de processos de cálculo, baseados em metodologias estatísticas e de simulação, em conformidade com os conceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557.

Para o gerenciamento dos riscos não financeiros deverá ser abordado os seguintes processos e procedimentos:

- a) Identificar e apurar os riscos mediante registros de eventos potenciais, por meio de aberturas de chamados, documentos e e-mail, apresentados pela 1ª, 2ª e 3ª linha de defesa, bem como, apontamentos de órgãos reguladores;
- b) Avaliar os riscos através dos indicadores chaves, definidos na Matriz de Riscos Integrados;
- c) Mensurar, quando possível, os impactos econômicos e financeiros dos eventos mais relevantes;
- d) Definir ações de mitigação dos riscos.

OVA_e: REPORTE DOS RISCOS

Para maior tempestividade no gerenciamento de riscos e na tomada de decisão para sua respectiva mitigação, os relatórios de Gerenciamento Integrado de Riscos são submetidos a apreciação da Diretoria e posteriormente ao Conselho de Administração da AFEAM. Os referidos relatórios devem apresentar os valores de exposição aos riscos, bem como, as respectivas ações de mitigação e a aderência do gerenciamento de riscos aos termos da RAS.

OVA_f: PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSES

O Programa de testes de estresse na AFEAM contempla as seguintes fases:

Fase 1) Teste de estresse: É realizado uma avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição por tipo de risco (financeiros e não financeiros);

Fase 2) Análise de sensibilidade: É avaliado o impacto decorrente dos resultados obtidos com o teste de estresse, simulando seu impacto no capital da instituição e em sua liquidez.

O programa de teste de estresse deve ser realizado no mínimo semestralmente, devendo seus resultados e a metodologia de cálculo serem apresentados no Relatório de Gerenciamento Integrado de Riscos.

RELATÓRIO PILAR 3

OVA_g: ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE

Os relatórios de Gerenciamento Integrado de Riscos devem apresentar os valores de exposição aos riscos, bem como, as respectivas ações de mitigação e a aderência do gerenciamento de riscos aos termos da RAS. Para se saber a efetividade das ações de mitigação é definido indicadores para analisar se há crescimento ou redução no nível dos riscos a que a AFEAM está exposta.

A avaliação periódica da adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos, deve ser realizada por meio da avaliação da eficácia do monitoramento dos riscos (back testing), inclusive os resultados do programa de teste de estresse, devendo seu resultado ser registrado no último relatório trimestral de gerenciamento integrado de riscos. Ainda no relatório do último trimestre deverá constar o andamento das ações de mitigação de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração da AFEAM.

OVA_h: BREVE DESCRIÇÃO DO CAPITAL E SUFICIÊNCIA DO PR PARA COBERTURA DE RISCOS

A Estrutura de Gerenciamento de Capital da AFEAM é o conjunto de políticas, responsabilidades, sistema, processos e procedimentos que permitem a instituição adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

O gerenciamento de capital é realizado com base no desempenho do plano de capital da AFEAM. O Plano de Capital é composto pelo plano orçamentário elaborado com base no plano estratégico e plano de ação da AFEAM. No plano de capital é aplicado testes de estresse para se saber o grau de necessidade de capital da instituição. A avaliação dos impactos dos resultados do programa de testes de estresse no capital se dará com base nos testes de estresse realizados em cada tipo de risco, calculado no gerenciamento integrado de riscos.

O Plano de Contingência de Capital é parte integrante do Plano de Capital e é revisado anualmente, devendo ser o resultado da aplicação no Plano de Capital da AFEAM, de todas as ações previstas no Plano de Contingência de Liquidez previsto na Estrutura de GIR.